

**PORTARIA DE DIARIA Nº085/2020;**BENEFICIÁRIO:FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO;MATRÍCULA: 5953601;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:A FIM DE ELABORAR UM DIAGNOSTICO GEORREFERENCIAMENTO DA UDB,DE ORDEM DA PRESIDÊNCIA DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 18 A 20.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA-UDB;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PE-REIRA.

**Protocolo: 534793**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

**Portaria nº 00357/2020-GAB/SEMAs, de 16/03/2020**

Servidor: LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES  
Matrícula: 5875730/3  
Cargo: Motorista  
Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF  
Para: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED  
Data da remoção: 18/03/2020  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 535083**

#### REVOGAÇÃO DE CESSÃO

**Portaria nº 00364/2020-GAB/SEMAs, de 17 de março de 2020**

I - REVOGAR, a contar de 16/03/2020, a cessão do servidor ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 57215562/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedido à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, através da Portaria nº 1848/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 535123**

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 00363-GAB/SEMAs, de 17.03.2020**

Servidor: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT  
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura  
Matrícula: 57175416/1  
I - DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Recursos Hídricos e Clima-SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 535115**

**Portaria nº 00359-GAB/SEMAs, de 16.03.2020**

Servidor: LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS  
Cargo: Técnico em Gestão Pública  
Matrícula: 57214658/1  
I - DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria Ambiental, durante o impedimento da titular ALLINE SOARES DA SILVA, matrícula nº 5946784/1, de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 535109**

### CONTRATO

**CONTRATO: 010/2020-SEMAs/PA**

Objeto: Serviços contínuos de motoristas para atender a demandas SEMAs/PA (Belém, Paragominas, Marabá, Altamira, Itaituba, Santarém e Rendeção)  
Valor Total: R\$ 141.920,72  
Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021  
Assinatura: 18/03/2020  
Pregão Eletrônico 30/2019-SEMAs/PA  
Processo: 39497/2019-SEMAs/PA  
Orçamento: Unidade Gestora 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339037; P.I. 4200008338C  
Contratado: N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 06.178.121/0001-04)  
Endereço: R. Uruguai nº 252, Bairro Promissão, CEP 68625-590, fone (91) 3729-6444, [rh@nprimeservicos.com.br](mailto:rh@nprimeservicos.com.br), Paragominas/PA  
Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 534774**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

Objeto: Aquisição de botas e EPI's  
Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semAs.pa.gov.br](http://www.semAs.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data de Abertura: 01/04/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)  
19 de março de 2020.  
Kristiane Maia Gluck Paul  
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAs/PA

**Protocolo: 534879**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo/Laboratórios- Solução de Calibração.  
Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semAs.pa.gov.br](http://www.semAs.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data de Abertura: 02/04/2020 às 09:00 h (horário de Brasília)  
18 de março de 2020  
Raiza Freitas Gois  
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAs/PA

**Protocolo: 534894**

### DIÁRIA

**Portaria nº 351/2020 - GAB/SEMAs DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar como testemunha de acusação em audiência. (Proc. nº 2020/199037).  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Parauapebas/PA.  
Período: 16/03 a 18/03/2020 - 2 e ½ diárias.  
Servidores:  
57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
6402983/1 - MARCELO CORREA DOS SANTOS - (1º Sargento PM)  
5951504/1- PATRICK DE ABREU SILVA DA ROSA - (MOTORISTA)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 533796**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO.:124113/COEMA/2020**

À  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS GENIALLE LTDA  
End:RUA CELPA, Nº325,BAIRRO CENTRO  
CEP:68.738-000 Santa Maria do Pará-PA  
Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11401/2011, que não conheceu do Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 4715/2011 - GEFLOR, lavrado contra - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVANTES GENIALLE LTDA, CNPJ Nº 08.238.005/0001-69, aplicando-lhe a penalidade de multa SIMPLES, no valor de 1.000 (mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.  
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 535087**

**NOTIFICAÇÃO.:124122/COEMA/2020**

À  
DAFNE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
End.:ROD.MÁRIO COVAS, Nº117,BAIRRO COQUEIRO  
CEP:67.113-330 Ananindeua-PA  
Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16367/2009, que não conheceu do Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1584/2009 - GERAD, lavrado contra INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.404.710/0001-26, aplicando-lhe a penalidade de multa SIMPLES, no valor de 5.000 (cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, 132, II, todos da Lei nº 5.887/95.  
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

**Protocolo: 535183**